



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

**PORTARIA N° 389, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

**RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, À PEDIDO, DA AGENTE PEMPORÁRIA, KAMILA MACHADO PINHEIRO SILVEIRA, DA FUNÇÃO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, NÍVEL 1 “INICIAL”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II, III e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO que KAMILA MACHADO PINHEIRO SILVEIRA, protocolizou pedido de rescisão de seu contrato administrativo da função de Professor de Ensino Fundamental – ACT,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, a partir do dia 1º de agosto de 2022, o contrato administrativo, da agente temporária **KAMILA MACHADO PINHEIRO SILVEIRA**, da função Professor de Ensino Fundamental.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 16 de agosto de 2022.

**JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**

Prefeito

**RICARDO ALEXANDRE XIMENES**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 16 de agosto de 2022.